DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Inexigibilidade 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) Nº 32/2025 PROC. LICITATÓRIO Nº 75/2025 Aberta em 15/10/2025 Resumo do Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e a ilustríssima Diretora Municipal de Operação e Expansão, sra. Marcia Eduarda Domingues Spada homologou em favor das empresas parte do objeto da licitação conforme relação abaixo: ISABELLA OLIVEIRA MANHANI CNPJ: 57.285.787/0001-00. Itens e valores unitários: item 23-R$ 150,00.DANIEL GAMA DE JESUS CNPJ: 44.229.067/0001-78. Itens e valores unitários: item 1-R$ 399,00; item 2-R$ 399,00; item 3-R$ 499,00; item 4-R$ 645,00; item 5-R$ 745,00; item 6-R$ 775,00; item 7-R$ 1.099,00; item 8-R$ 1.199,00; item 9-R$ 89,00; item 10-R$ 889,00; item 11-R$ 99,00; item 12-R$ 99,00; item 13-R$ 79,00; item 14-R$ 199,00; item 15-R$ 149,00; item 16-R$ 149,00; item 17-R$ 199,00; item 18-R$ 499,00; item 19-R$ 147,00; item 20-R$ 146,00; item 21-R$ 99,00; item 22-R$ 99,00; item 24-R$ 199,00. ISABELLA OLIVEIRA MANHANI. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). DANIEL GAMA DE JESUS. Perfazendo o valor total de R$ 81.264,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 84.264,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais). OCAUÇU ,16 de outubro de 2025 MARCIA EDUARDA DOMINGUES SPADA DIRETORA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E EXPANSÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - -Fone – Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

=PORTARIA N.º 031/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023=

(DISPÕE SOBRE A CCONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO).

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 34 e ss da Lei Complementar nº 002/08, de 30 de Abril de 2008, alterada pelo art. 54 e seguintes da pela Lei Complementar 005/2019, bem como a instituição do boletim de Avaliação, nos moldes do artigo 34 à 37 da Lei Complementar nº 002/08, de 30 de Abril de 2008, alterada pelo art. 54 à 57 da Lei Complementar 005/2019, e considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 1.º de Novembro de 2025, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores:

1- **HELIO COSTA E SILVA JUNIOR, RG. 42.951.233-8 SSP/SP, Contador, Da referência 13D para referência 13E;**
2- **DANIELA MARZOLA, RG. 27.611.060-2, Procuradora Jurídica, Da referência 23H para referência 23I;**
3- **FABIO AUGUSTO SARAIVA, RG nº l8.914.353 – SSP/SP, Diretor Administrativo, Da referência 18H para referência 18I;**
4- **FABRÍCIO DE REZENDE JACOMINI, RG nº 47.102.735-2, Oficial Legislativo, Da referência 12F para referência 12G.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Ocauçu/SP, 16 de Outubro de 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

(Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em data supra).

Fábio Augusto Saraiva
Diretor Administrativo da Câmara Municipal

Emails: cmoca@bol.com.br **cmocaucu@gmail.com**

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

TERMO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 011/2025

EMPRESA: **EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, devidamente associada à Associação Comercial do Paraná – ACP sob código nº 45.733.**

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.

Valor Total: R$ 4.525,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)

A presente despesa justifica-se pela necessidade de prover meio adequado e abrangente para o empreendimento de consultas de preços constantes em diversos portais públicos de compras, auxiliando os colaboradores que atuam na instauração e aditamento de demandas relativas as contratações no âmbito da Câmara Municipal de Ocauçu, na coleta e análise de preços, assegurando a assertividade na fixação de valores referências e eficiência no processo administrativo de realização de pesquisa, tratando-se a pretendida ferramenta de um parâmetro de abalizamento.

A ferramenta denominada "Banco de Preços" exsurge como solução integrada que possibilita de forma eficiente e facilitada a busca para a definição de preços, compilando e disponibilizando todos os preços ofertados nos diversos certames, aglutinando ainda, outras funcionalidades que de plano também poderão ser aproveitadas pela Comissão de Contratações tal como o ambiente de formação de termos de referência. Ademais, é a única do mercado que resulta de experiência de 16 anos, decorrente de uso exclusivo (pela ausência de competidores) e intensivo (órgãos e entidades dos três níveis federativos e dos três Poderes), afastando os riscos de ineficiência e de mal investimento dos recursos públicos.

Tendo em vista que a referida contratação é essencial, para os trabalhos do Legislativo Municipal, já devidamente justificada nos autos, informo que para esta contratação é INEXIGIVEL a licitação, nos termos do Artigo dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Face às razões acima expostas, reconheço a INEXIGIBILIDADE de licitação, AUTORIZO a contratação.

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 011/2025, com fundamento no dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 16 de Outubro de 2025.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eu, Vinicius Colombo Mnegucci, Presidente da Câmara Municipal de Ocaucu, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação do serviço de Banco de Preços conforme documentação técnica e jurídica apresentada, mediante inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Ocauçu, 16 de Outubro de 2025.

Assinatura: _____
Vinicius Colombo Mnegucci
Presidente da Câmara Municipal de Ocaucu